CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 18/Ago/2015 16:42 009434 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 523/2015

Guaíba, 05 de agosto de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 058/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição **Nº. 349/2015,** apresentada pelo vereador **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.**

A Proposição versa sobre o Portal de Transparência do Executivo.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que acessando o Portal da Transparência do Município pode-se facilmente encontrar as seguintes informações:

- Concursos públicos, em andamento ou finalizados, com as devidas publicações, desde o edital de abertura até o chamamento dos aprovados;
- Relação nominal dos cargos em comissão, com matrícula funcional e o respectivo padrão (referência de vencimento básico);
- Relação nominal de todos os servidores com o respectivo tipo de vínculo funcional com o Município;
- Relação dos cargos, especificando a legislação que instituiu cada um deles, o total de vagas por cargo, identificando o número de vagas ocupadas e o número de vagas em aberto e o tipo de vínculo funcional decorrente de cada cargo;
- Tabela de vencimentos, especificando o básico de cada padrão, bem como, as diversas alterações de níveis (remuneratórias) que cada padrão está sujeito conforme o grau de escolaridade de cada funcionário, o valor do padrão dos cargos em comissão, valores das funções gratificadas e valores dos subsídios do Prefeito, Vice e Secretários;
- Organograma funcional/estrutural de cada secretaria ou diretoria e do Gabinete do Prefeito; e,
- Relatórios de gestão fiscal informando os valores absolutos de despesa com pessoal por quadrimestre ou anual.

Efetivamente o Executivo Municipal ainda não divulga a relação nominal de salários, entretanto, com base no exposto acima, afirmamos nosso

REQ 349/2015 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 003845 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C9EFF71AF62410EE4AD1A4D5F6DC0E0A

entendimento no sentido de que, em qualquer hipótese, estamos descumprindo a Lei de acesso a Informação.

Por fim, informamos que as medidas necessárias para divulgação destes dados estão sendo tomadas pela coordenadoria de Recursos Humanos desta casa conjuntamente com a empresa que nos presta serviços de informática – sistema.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 349/2015 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 003845 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C9EFF71AF62410EE4AD1A4D5F6DC0E0A